



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2023, às 9:15 horas, por webconferência, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia da acadêmica Carolina Nunes, regularmente matriculada sob número 18100164, intitulado: **Avaliação da percepção dos profissionais que atuam no CIATox/SC acerca de suas funções e atribuições.**

A Banca Examinadora, composta por:

Profª Drª Claudia Regina dos Santos (Orientador como presidente),

Profª Drª Mareni Rocha Farias (1º membro),

Profª Drª Camila Marchioni (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;

Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: As sugestões com os ajustes a serem feitos será enviado pela banca ao aluno.

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2. previsão de publicação em livro ou periódico

3. manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Presidente da Banca Examinadora
Profª Drª Claudia Regina dos Santos

1º Membro
Profª Drª Mareni Rocha Farias

2º Membro
Profª Drª Camila Marchioni

Acadêmica
Carolina Nunes